

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD do Estado de Minas Gerais e o Instituto Estadual de Florestas – IEF, tornaram público, com base no Decreto Estadual nº 44.565, de 03 de julho de 2007; no Decreto Federal nº 8.428, de 02 de abril de 2015; no art. 21 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e no art. 31 da Lei Federal nº 9.074, de 07 de julho de 1995; o Aviso de Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) SEMAD/IEF nº 01/2020, visando à obtenção de estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres para estruturação de modelo de concessão para fins de exploração econômica de atividades de ecoturismo e visitação, bem como serviços de gestão e operação dos atrativos existentes e a serem implantados de áreas localizadas no Parque Estadual do Ibitipoca.

O prazo de requerimento de empresas interessadas a participar do PMI foi prorrogado por uma vez, sendo que após este prazo foi publicada a lista de empresas autorizadas a participar do processo. Foi realizada reunião técnica entre as empresas autorizadas e os Membros do

prazo de envio do produto por mais 5 dias. A Comissão de Avaliação publicou em a

ANEXO IV - APÊNDICE II    RoQ    ICiatnrdaEQ    rsbizaçãoei UnrdaEQ    0

